

**PORTARIA Nº 1.123, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

**EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

**CONSIDERANDO** que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

**CONSIDERANDO** que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

**CONSIDERANDO** que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**Art. 1.º** - EXONERAR, a Senhora ANA LUCIA MARIN BLASEK – portadora do Registro Geral n.º 18.195.896-X SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Ouvidor Municipal do SUS, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Recepcionista para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de

**PORTARIA Nº 1.123, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro  
de 2.024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada  
no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo